



TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/01870

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO

1.1.Prestação de serviços de instalações de sistema de calha com barramento elétrico blindado para ambiente interno, com fornecimento de materiais, para alimentação de talha elétrica de 4.000 kg.

2. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1.Instalação de 14 travessas de sustentação soldável para fixação conjuntos de suspensão deslizante para ambiente interno.

2.2.Instalação de 14 conjuntos de suspensão deslizante interna.

2.3.Instalação de 25 metros de módulos de calha com barramento elétrico blindado tipo K, com invólucro de perfil termoplástico, largura do módulo de 70 mm, 04 polos, condutor de cobre eletrolítico com seção de 10 mm² e capacidade de 60A.

2.4.Instalação de 06 conjuntos de emenda de encaixe de 10/15 mm².

2.5.Instalação de 01 conjunto de grampo fixador.

2.6.Instalação de 01 conjunto de alimentação lateral de 60A com prensa cabo.

2.7.Instalação de 01 conjunto de carro coletor de 25A.

2.8.Instalação de 01 arrastador simples para o carro coletor.

2.9.Instalação de 01 conjunto de tampa final interna para proteção da extremidade.

2.10.Interligação do sistema de alimentação.

2.11.Realização de testes e ensaios de funcionamento.

3. ESCOPO DE FORNECIMENTO

3.1.Prestação de serviços de instalações de sistema de calha com barramento elétrico blindado para ambiente interno, com fornecimento de materiais, para alimentação de talha elétrica de 5.000 kg.

4. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

4.1.Instalação de 12 travessas de sustentação soldável para fixação conjuntos de suspensão deslizante.

4.2.Instalação de 12 conjuntos de suspensão deslizante externo.

4.3.Instalação de 22 metros de módulos de calha com barramento elétrico blindado tipo K, com invólucro de perfil termoplástico, largura do módulo de 70 mm, 04 polos, condutor de cobre eletrolítico com seção de 10 mm² e capacidade de 60A, para ambiente interno.

4.4.Instalação de 05 conjuntos de emenda de encaixe de 10/15 mm².

4.5.Instalação de 01 conjunto de grampo fixador.

4.6.Instalação de 01 conjunto de alimentação lateral interna de 60A com prensa cabo.

4.7.Instalação de 01 conjunto de carro coletor de 25A.

4.8.Instalação de 01 arrastador simples para o carro coletor.





TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/01870

- 4.9.Instalação de 01 conjunto de tampa final externa para proteção da extremidade.
- 4.10.Interligação do sistema de alimentação.
- 4.11.Realização de testes e ensaios de funcionamento.

5. ESCOPO DE FORNECIMENTO

- 5.1.Prestação de serviços de instalações de sistema de calha com barramento elétrico blindado para ambiente externo, com fornecimento de materiais, para alimentação de motores elétricos de ponte de arraste de lodo de decantador.

6.SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

- 6.1.Instalação de 30 travessas de sustentação soldável para fixação conjuntos de suspensão deslizante.
- 6.2.Instalação de 31 conjuntos de suspensão deslizante externa.
- 6.3.Instalação de 40 metros de módulos de calha com barramento elétrico blindado tipo K, com invólucro de perfil termoplástico, largura do módulo de 70 mm, 04 polos, condutor de cobre eletrolítico com seção de 10 mm² e capacidade de 60A, para ambiente externo.
- 6.4.Instalação de 80 metros de vedação de invólucro.
- 6.5.Instalação de 10 conjuntos de emenda de encaixe de 10/15 mm².
- 6.6.Instalação de 01 conjunto de grampo fixador.
- 6.7.Instalação de 01 conjunto de alimentação lateral externo de 60A com prensa cabo.
- 6.8.Instalação de 01 conjunto de carro coletor externo de 25A.
- 6.9.Instalação de 01 arrastador simples para o carro coletor.
- 6.10.Instalação de 01 conjunto de tampa final para proteção da extremidade.
- 6.11.Interligação do sistema de alimentação.
- 6.12.Realização de testes e ensaios de funcionamento.

7.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1.As empresas participantes deverão apresentar propostas contendo valor total para a realização dos serviços.
- 7.2.Os materiais utilizados para a realização dos serviços devem ser originais, de primeira linha, atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, e ser entregue de acordo com o disposto no edital, ou na solicitação de compras, e/ou seus anexos.
- 7.3.Os materiais necessários para a realização dos serviços serão fornecidos pela Contratada.
- 7.4.Os serviços deverão ser realizados conforme normas vigentes, e com atendimento à NR-12.
- 7.5.Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.



DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/01870

7.6. Quando do término da realização dos serviços, o equipamento deverá estar em perfeitas condições de utilização.

7.7. A contratada fica obrigada a dar garantia integral pelos serviços realizados e pelos materiais fornecidos, conforme ofertado em proposta, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade fornecida na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

7.8. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os serviços realizados, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência de preposto do SEMAE.

7.9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal não implica na aceitação dos serviços realizados, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características exigidas pelo SEMAE.

7.10. A contratada deverá manter um contingente mínimo de empregados na execução dos serviços, para atender o prazo de entrega dos serviços.

7.11. Todas as atividades deverão ser prestadas por empregados devidamente qualificados para a prestação desses serviços e utilizando os equipamentos de segurança pessoal, apropriados para os mesmos, os quais deverão ser fornecidos sempre que necessário.

7.12. Os empregados deverão ser alfabetizados e apresentarem-se nos locais de trabalho, trajando uniforme específico para cada atividade, calçados e identificação (crachá com nome, categoria e retrato).

7.13. Os serviços deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados e com Registro em Carteira de Trabalho (CTPS).

7.14. A Contratada obriga-se a fornecer além do transporte, todo o ferramental e instrumentos de medição necessários para a execução dos serviços.

7.15. Os serviços realizados pela Contratada terão acompanhamento técnico do SEMAE até o final de sua execução, o que não eximirá a Contratada de qualquer responsabilidade pelos serviços prestados.

7.16. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o presente Termo de Referência, sendo que, qualquer alteração, deverá ser comunicada à Divisão de Manutenção, através dos telefones (19) 3432-2780 / 3422-8774.

7.17. As empresas interessadas na participação da realização dos serviços, poderão agendar visita técnica no local, através do telefone (19) 3432-2780 / 3422-8774, com o senhor Denival José Santin.

8.LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços referentes ao item 1.1 serão realizados na Estação Elevatória de Água Tratada Unificada-Paulicéia, na Avenida Beira Rio n.º 307 – Centro – Piracicaba/SP.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autorquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/01870

8.2.Os serviços referentes ao **item 3.1** serão realizados na Estação Elevatória de Água Tratada ETA 03-Marechal, na Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) – Piracicaba/Rio Claro – Saída 27 – Bairro Guamium – Piracicaba/SP.

8.3.Os serviços referentes ao **item 5.1** serão realizados na Estação de Tratamento de Água Capim Fino, na Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) – Piracicaba/Rio Claro – Saída 27 – Bairro Guamium – Piracicaba/SP.

9.GARANTIA

9.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses pelos serviços realizados.

10.PRAZO DE ENTREGA

10.1.O prazo para a realização dos serviços deverá ser de até 30 (trinta) dias.

Piracicaba, 28 de julho de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Denival J. Santin".

DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica